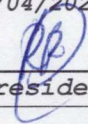




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

CÂMARA MUNICIPAL DE  
PATY DO ALFERES  
APROVADO  
14/04/2025 - SO

  
Presidente

Autógrafo

LEI N.º 3.251 DE 30 DE Abril DE 2025.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N.º 3.221, DE 05 DE  
FEVEREIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A NOVA  
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º - O artigo 3º, § 2º e § 3º da Lei n.º 3.221, de 05 de fevereiro de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º.

§ 2º A gratificação de representação de Gabinete é a que tem por fundamento a compensação de despesas de apresentação inerentes ao local do exercício ou a remuneração de encargos especiais.

§ 3º A gratificação de representação poderá ser concedido:

I - aos agentes públicos em exercício nos Gabinetes dos Secretários Municipais, no Gabinete da Procuradoria do Município e Controladoria do Município e em colegiados de deliberação;

II - aos agentes públicos que, a critério do Chefe do Poder Executivo, assim devam ser remunerados, com base nos seguintes critérios objetivos:

- a) Sejam ocupantes de cargos estratégicos e responsáveis pelo atingimento de metas e resultados, assim definidos em regulamento;
- b) Não ter sofrido penalidade disciplinar no período de apuração;
- c) Não possuir faltas injustificadas ou não abonados no período de apuração.

Art. 2º. Fica alterada a estrutura organizacional da Administração Municipal, com a transformação de símbolos de direção e assessoramento superior, na forma do Anexo I, sem aumento de despesa.

Art. 3º. A concessão da gratificação de representação obedecerá aos fatores de cálculo previstos na forma do Anexo II:

§ 1º O parâmetro para multiplicação do fator de cálculo será o símbolo de direção assessoramento superior (DAS) nº 1.

§ 2º Fica o valor do símbolo de direção e assessoramento superior (DAS) nº 6 fixado em R\$ 935,57 (novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

§ 3º Fica mantido o valor percebido a título de gratificação de representação pelos atuais ocupantes dos cargos de direção e assessoramento superior, na data da publicação desta lei complementar até nova designação, obedecidos os requisitos de enquadramento de atividade de representação previstos nos Anexos III e IV.





Art. 4º. Ficam fixados critérios objetivos para concessão da gratificação de representação, qual seja, o exercício, isolada ou cumulativamente, das atividades de representação previstas no Anexo III.

Art. 5º, Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de abril de 2025.

**JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Julio Avelino de M. Junior  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**

**LEI N.º DE DE DE 2025.**

**ANEXO I**

**(SERÃO EXCLUÍDOS)**

**DE :**

SÍMBOLO	QUANTIDADES	VALOR
DAS 2	07	R\$ 26.195,82
DAS 3	13	R\$ 36.487,36
DAS 4	12	R\$ 24.699,00
DAS 5	04	R\$ 5.987,64
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>36</b>	<b>R\$ 93.369,82</b>

**(SERÃO CRIADOS/INCLUÍDOS)**

**PARA :**

SÍMBOLO	QUANTIDADES	VALOR
DAS 6	99	R\$ 92.621,43

REDENOMINAÇÃO		
DAS 3	DA: PGM	PARA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO

**DETALHAMENTO :**

EXTINGUIR			
DAS-2			
1	DAS-2	Assessor Executivo de Governo	GABINETE DO PREFEITO
2	DAS-2	Assessor Executivo de Planejamento	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
3	DAS-2	Assessor Executivo de Obras e Serviços Públicos	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
4	DAS-2	Assessor Executivo de Educação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
5	DAS-2	Assessor Executivo Coordenador de PSF	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR ANIMAL
6	DAS-2	Assessor Executivo de Desenvolvimento Social	SECRETARIA DE TURISMO E EDESENVOLVIMENTO SOCIAL
7	DAS-2	Assessor Executivo de Meio Ambiente	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DEFESA CIVIL
DAS-3			
1	DAS-3	Diretor Administrativo da Controladoria Geral	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2	DAS-3	Diretor de Acompanhamento de Projetos e Arquitetura	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO



3	DAS-3	Diretor de Acompanhamento de Projetos e Arquitetura	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
4	DAS-3	Diretor de Acompanhamento de Projetos	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
5	DAS-3	Diretor de Acompanhamento de Projetos	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
6	DAS-3	Diretor de Manutenção e Recuperação de Veículos	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
7	DAS-3	Diretor Distrital	SUBPREFEITURA
8	DAS-3	Diretor Distrital	SUBPREFEITURA
9	DAS-3	Diretor Administrativo	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
10	DAS-3	Diretor Administrativo	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
11	DAS-3	Diretor de Acompanhamento de Projetos da Educação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12	DAS-3	Supervisor de Programas da Primeira Infância	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO
13	DAS-3	Diretor de Turismo	SECRETARIA DE TURISMO E EDESENVOLVIMENTO SOCIAL
<b>DAS-4</b>			
1	DAS-4	Coordenador de Assuntos Comunitários	GABINETE DO PREFEITO
2	DAS-4	Coordenador de Ordem Pública	SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA
3	DAS-4	Coordenador de Pregão	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
4	DAS-4	Coordenador de Programação	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
5	DAS-4	Coordenador Administrativo	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
6	DAS-4	Coordenador de Serviços Médicos	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR ANIMAL
7	DAS-4	Coordenador de Serviços Médicos	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR ANIMAL
8	DAS-4	Coordenador de Serviços Médicos	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR ANIMAL
9	DAS-4	Coordenador do Programa de Proteção Social Especial	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO
10	DAS-4	Coordenador de Turismo	SECRETARIA DE TURISMO E EDESENVOLVIMENTO SOCIAL
11	DAS-4	Coordenador de Esportes	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
12	DAS-4	Coordenador de Meio Ambiente	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DEFESA CIVIL
<b>DAS-5</b>			
1	DAS-5	Supervisor	PGM
2	DAS-5	Supervisor	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3	DAS-5	Supervisor	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
4	DAS-5	Supervisor	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO

<b>CRIAR</b>			
1	DAS-5	Supervisor da PGM	PGM
10	DAS-6	Assistente	GABINETE DO PREFEITO
10	DAS-6	Assistente	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
5	DAS-6	Assistente	SECRETARIA DE FAZENDA
20	DAS-6	Assistente	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
5	DAS-6	Assistente	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2	DAS-6	Assistente	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



6	DAS-6	Assistente	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR ANIMAL
10	DAS-6	Assistente	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO
8	DAS-6	Assistente	SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3	DAS-6	Assistente	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
10	DAS-6	Assistente	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
5	DAS-6	Assistente	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DEFESA CIVIL
5	DAS-6	Assistente	PGM
99			

#### REDENOMINAÇÃO DE CARGO COM NOVA VINCULAÇÃO

SÍMBOLO	CARGO ATUAL	NOVA DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
DAS-3	Assessor para Assuntos Administrativos - PGM	Assessor Jurídico REURB	DAS-3
<b>VINCULAÇÃO ATUAL</b>		<b>NOVA VINCULAÇÃO</b>	
PGM		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO	

#### NOVA ESTRUTURA

<b>GABINETE</b>	
<b>CARGO</b>	<b>DAS</b>
Chefe de Gabinete	AP
Assessor Executivo de Governo	DAS-2
Assessor Executivo de Governo	DAS-2
Assessor Executivo de Governo	DAS-2
Diretor de Gabinete	DAS-3
Diretor de Gabinete	DAS-3
Diretor de Gabinete	DAS-3
Diretor de Assuntos Institucionais	DAS-3
Coordenador de Imprensa	DAS-4
Coordenador de Gabinete	DAS-4
Coordenador de Divulgação e Eventos	DAS-4
Coordenador Administrativo	DAS-4
Coordenador Administrativo	DAS-4
Coordenador Administrativo	DAS-4
Coordenador Administrativo	DAS-4
Coordenador Administrativo	DAS-4
Coordenador Administrativo	DAS-4
Supervisor	DAS-5
Supervisor	DAS-5
Supervisor	DAS-5
Supervisor	DAS-5
Supervisor	DAS-5
Supervisor	DAS-5
Supervisor	DAS-5
Assistente	DAS-6
Assistente	DAS-6
Assistente	DAS-6



Assistente	DAS-6
Assistente	DAS-6
Assistente	DAS-6
Assistente	DAS-6
Assistente	DAS-6
Assistente	DAS-6
Assistente	DAS-6
Assistente	DAS-6
<b>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	
<b>CARGO</b>	<b>DAS</b>
Controlador Geral do Município	AP
Assessor Executivo da Controladoria Geral do Município	DAS-2
Ouvidor Geral do Município	DAS-2
Diretor de Acomp.e Cons. de Dados e Doc.da Controladoria Geral	DAS-3
Coordenador Contábil	DAS-4
<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	
<b>CARGO</b>	<b>DAS</b>
Procurador Geral do Município	AP
Procurador Geral do Município Adjunto	DAS-1
Sub Procurador Geral do Município	DAS-2
Diretor da Divisão de Contencioso, Dívida Ativa e Execução Fiscal	DAS-3
Assessor da Divisão de Contencioso, Dívida Ativa e Execução Fiscal	DAS-3
Assessor para Assuntos Institucionais - PGM	DAS-3
Supervisor da PGM	DAS-5
Supervisor da PGM	DAS-5
Assistente	DAS-6
Assistente	DAS-6
Assistente	DAS-6
Assistente	DAS-6
Assistente	DAS-6
Assistente	DAS-6
Assistente	DAS-6
Assistente	DAS-6
Assistente	DAS-6
<b>SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA</b>	
<b>CARGO</b>	<b>DAS</b>
Secretário de Ordem Pública	AP
Comandante da Guarda Municipal	DAS-2
Coordenador de Ordem Pública	DAS-4
Assistente	DAS-6
<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b>	
<b>CARGO</b>	<b>DAS</b>
Secretário de Planejamento	AP
Assessor Executivo de Planejamento	DAS-2
Diretor da Divisão de Projetos	DAS-3
Diretor da Divisão de Planejamento, Controle e Acompanhamento	DAS-3
Diretor de Acompanhamento de Projetos e Arquitetura	DAS-3
Diretor de Acompanhamento de Projetos e Arquitetura	DAS-3
Coordenador de Controle e Acompanhamento Orçamentário	DAS-4
Coordenador de Acompanhamento de Projetos e Convênios	DAS-4
Coordenador de Projetos de Engenharia	DAS-4





<b>SECRETARIA DE FAZENDA</b>	
<b>CARGO</b>	<b>DAS</b>
Secretária de Fazenda	AP
Tesoureiro	DAS-1
Assessor de Administração Financeira	DAS-2
Assessor de Administração Tributária	DAS-2
Assessor de Planejamento Orçamentário	DAS-2
Diretor Contábil	DAS-3
Diretor Contábil	DAS-3
Diretor de Administração Tributária	DAS-3
Diretor de Cadastro Imobiliário	DAS-3
Diretor de Coordenação de Fiscalização	DAS-3
Diretor de Programação	DAS-3
Coordenador Contábil	DAS-4
Coordenador Contábil	DAS-4
Coordenador Contábil	DAS-4
Coordenador Administrativo	DAS-4
Coordenador Administrativo	DAS-4
Coordenador Administrativo	DAS-4
Coordenador Administrativo	DAS-4
Coordenador Administrativo	DAS-4
Coordenador Administrativo	DAS-4
Coordenador Administrativo	DAS-4
Coordenador Administrativo	DAS-4
Supervisor	DAS-5
Supervisor	DAS-5
Assistente	DAS-6
Assistente	DAS-6
Assistente	DAS-6
Assistente	DAS-6
Assistente	DAS-6
<b>SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
<b>CARGO</b>	<b>DAS</b>
Secretário de Obras e Serviços Públicos	AP
Assessor Executivo de Obras e Serviços Públicos	DAS-2
Diretor da Divisão de Serviços Públicos	DAS-3
Diretor da Divisão de Serviços Públicos	DAS-3
Coordenador Administrativo	DAS-4
Coordenador Administrativo	DAS-4
Coordenador Administrativo	DAS-4
Coordenador Administrativo	DAS-4
Coordenador Administrativo	DAS-4
Coordenador Administrativo	DAS-4
Coordenador de Serviços Públicos	DAS-4
Coordenador de Serviços Públicos	DAS-4
Supervisor	DAS-5
Supervisor	DAS-5
Supervisor	DAS-5
Supervisor	DAS-5





<b>SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b>	
<b>CARGO</b>	<b>DAS</b>
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação	AP
Assessor Executivo de Desenvolvimento Econômico	DAS-2
Coordenador Administrativo	DAS-4
Supervisor	DAS-5
Assistente	DAS-6
Assistente	DAS-6
Assistente	DAS-6
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>CARGO</b>	<b>DAS</b>
Secretário de Educação	AP
Diretor da Divisão de Educação	DAS-3
Diretor do Fundo Municipal de Educação	DAS-3
Diretor Administrativo	DAS-3
Diretor de Manutenção e Recuperação de Veículos	DAS-3
Diretor de Transportes	DAS-3
Coordenador Administrativo	DAS-4
Coordenador Administrativo	DAS-4
Coordenador Administrativo	DAS-4
Coordenador	DAS-4
Supervisor	DAS-5
Supervisor	DAS-5
Supervisor	DAS-5
Supervisor	DAS-5
Supervisor	DAS-5
Supervisor	DAS-5
Supervisor	DAS-5
Assistente	DAS-6
Assistente	DAS-6
Assistente	DAS-6
Assistente	DAS-6
Assistente	DAS-6
Assistente	DAS-6
Assistente	DAS-6
Assistente	DAS-6
Assistente	DAS-6
Assistente	DAS-6
Assistente	DAS-6
Assistente	DAS-6
<b>SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR ANIMAL</b>	
<b>CARGO</b>	<b>DAS</b>
Secretária de Saúde	AP
Subsecretário de Bem Estar Animal	DAS-1
Assessor Executivo de Saúde	DAS-2
Assessor Executivo Coordenador de PSF	DAS-2
Assessor Executivo Coordenador do CAPS	DAS-2
Diretor da Divisão de Saúde Médica	DAS-3
Diretor da Divisão de Saúde Odontológica	DAS-3
Diretor do CEO	DAS-3
Diretor da Divisão Administrativa	DAS-3



Diretor da Divisão Administrativa	DAS-3
Diretor da Divisão Administrativa	DAS-3
Diretor do Fundo Municipal de Saúde	DAS-3
Diretor Técnico Responsável de Farmácia	DAS-3
Diretor da Divisão de Assistência Farmacêutica	DAS-3
Diretor da Divisão de Auditoria de Contas Médicas	DAS-3
Diretor de Perícias Médicas	DAS-3
Coordenador de Saúde	DAS-4
Coordenador de Saúde	DAS-4
Coordenador de Saúde	DAS-4
Coordenador de Saúde	DAS-4
coordenador de Saúde	DAS-4
Coordenador de Saúde	DAS-4
Coordenador de Análise e Acomp. de Programas e Convênios	DAS-4
Coordenador de Serviços Médicos	DAS-4
Coordenador de Serviços Médicos	DAS-4
Coordenador de Serviços Médicos	DAS-4
Coordenador de Serviços Médicos	DAS-4
Coordenador de Serviços Médicos	DAS-4
Coordenador de Serviços Médicos	DAS-4
Coordenador de Serviços Médicos	DAS-4
Coordenador de Serviços Médicos	DAS-4
Coordenador de Serviços Médicos	DAS-4
Coordenador de Serviços Médicos	DAS-4
Coordenador de Serviços Médicos	DAS-4
Coordenador de Serviços Médicos	DAS-4
Coordenador Administrativo	DAS-4
Supervisor	DAS-5
Supervisor	DAS-5
Supervisor	DAS-5
Supervisor	DAS-5
Supervisor	DAS-5
Assistente	DAS-6
Assistente	DAS-6
Assistente	DAS-6
Assistente	DAS-6
Assistente	DAS-6
Assistente de Farmácia	DAS-6
Assistente	DAS-6
Assistente	DAS-6
Assistente	DAS-6
Assistente	DAS-6
Assistente	DAS-6
Assistente	DAS-6
<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO</b>	
<b>CARGO</b>	<b>DAS</b>
Secretário de Des.Social, Direitos Humanos e Habitação	AP
Diretor da Divisão de Habitação	DAS-3
Diretor dos Fundos de Desenvolvimento Social	DAS-3
Diretor de Desenvolvimento Social	DAS-3









### **ANEXO III**

Rol de atribuições, isoladas ou cumulativas, para concessão da gratificação de representação dos agentes políticos e dos cargos de símbolos de direção e assessoramento superior n. 1, 2, 3, 4, 5, 6, nos níveis A, B, C, D, E, F, G H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U:

1. Exercer atividades em departamentos ou repartições distintas, que funcionem ou não no mesmo edifício;
2. Exercer atividades nos gabinetes dos Secretários Municipais, Procurador do Município ou Controlador do Município;
3. Exercer a delegação de substituto eventual de outro agente público nos seus impedimentos e ausências;
4. Representar o Titular da Pasta em atividades de direção, coordenação e/ou gestão estratégica do Órgão;
5. Representar o Titular da Pasta na formulação das políticas e diretrizes em articulação com os demais órgãos;
6. Exercer periodicamente atividade em colegiado de deliberação, sem prejuízo de suas funções ordinárias;
7. Exercer periodicamente atividade em colegiado consultivo, sem prejuízo de suas funções ordinárias;
8. Exercer atividade extraordinária prevista em lei ou regulamento; e
9. Integrar grupo de trabalho técnico ou grupo de estudos, sem prejuízo de suas funções ordinárias.
10. (AP - Agentes políticos) Retribuição por eventual execução de encargos especiais não incluídos no plexo de atribuições normais e típicas do cargo.



### ANEXO IV

**TABELA IV - DEFINIÇÃO DAS ATIVIDADES DE REPRESENTAÇÃO POR NÍVEL DO SÍMBOLO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO.**

SÍMBOLO / NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
AP	1	1,2 e 8	1 e 3	1 e 4	1 e 5	1 e 2	1 e 7	1 e 8	1 e 9	1, 2 e/ou 3	1, 2, 3 e/ou 4
SUB	1	1,2 e 8	1 e 3	1 e 4	1 e 5	1 e 2	1 e 7	1 e 8	1 e 9	1, 2 e/ou 3	1, 2, 3 e/ou 4
DAS 1	1	1,2 e 8	1 e 3	1 e 4	1 e 5	1 e 2	1 e 7	1 e 8	1 e 9	1, 2 e/ou 3	1, 2, 3 e/ou 4
DAS 2											
DAS 3											
DAS 4											
DAS 5											
DAS 6											

SÍMBOLO / NÍVEL	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U
AP	1, 2, 3, 4 e/ou 5	1, 2, 3, 4, 5 e/ou 6	1, 2, 3, 4, 5, 6 e/ou 7	1, e/ou 2, e/ou 3, e/ou 4, e/ou 5, e/ou 6, e/ou 7, e/ou 8, e/ou 9, e/ou 10	1, 2, e/ou 3, e/ou 4, e/ou 5, e/ou 6, e/ou 7, e/ou 8, e/ou 9, e/ou 10	1, 2, 3, e/ou 4, e/ou 5, e/ou 6, e/ou 7, e/ou 8, e/ou 9, e/ou 10	1, 2, 3, 4, e/ou 5, e/ou 6, e/ou 7, e/ou 8, e/ou 9, e/ou 10	1, 2, 3, 4, 5, e/ou 6, e/ou 7, e/ou 8, e/ou 9, e/ou 10	1, 2, 3, 4, 5, 6, e/ou 7, e/ou 8, e/ou 9, e/ou 10	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, e/ou 8, e/ou 9, e/ou 10
SUB	1, 2, 3, 4 e/ou 5	1, 2, 3, 4, 5 e/ou 6	1, 2, 3, 4, 5, 6 e/ou 7	1, e/ou 2, e/ou 3, e/ou 4, e/ou 5, e/ou 6, e/ou 7, e/ou 8, e/ou 9, e/ou 10	1, 2, e/ou 3, e/ou 4, e/ou 5, e/ou 6, e/ou 7, e/ou 8, e/ou 9, e/ou 10	1, 2, 3, e/ou 4, e/ou 5, e/ou 6, e/ou 7, e/ou 8, e/ou 9, e/ou 10	1, 2, 3, 4, e/ou 5, e/ou 6, e/ou 7, e/ou 8, e/ou 9, e/ou 10	1, 2, 3, 4, 5, e/ou 6, e/ou 7, e/ou 8, e/ou 9, e/ou 10	1, 2, 3, 4, 5, 6, e/ou 7, e/ou 8, e/ou 9, e/ou 10	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, e/ou 8, e/ou 9, e/ou 10
DAS 1	1, 2, 3, 4 e/ou 5	1, 2, 3, 4, 5 e/ou 6	1, 2, 3, 4, 5, 6 e/ou 7	1, e/ou 2, e/ou 3, e/ou 4, e/ou 5, e/ou 6, e/ou 7, e/ou 8, e/ou 9, e/ou 10	1, 2, e/ou 3, e/ou 4, e/ou 5, e/ou 6, e/ou 7, e/ou 8, e/ou 9, e/ou 10	1, 2, 3, e/ou 4, e/ou 5, e/ou 6, e/ou 7, e/ou 8, e/ou 9, e/ou 10	1, 2, 3, 4, e/ou 5, e/ou 6, e/ou 7, e/ou 8, e/ou 9, e/ou 10	1, 2, 3, 4, 5, e/ou 6, e/ou 7, e/ou 8, e/ou 9, e/ou 10	1, 2, 3, 4, 5, 6, e/ou 7, e/ou 8, e/ou 9, e/ou 10	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, e/ou 8, e/ou 9, e/ou 10
DAS 2										
DAS 3										
DAS 4										
DAS 5										
DAS 6										